

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.415/2014

De 19 de dezembro de 2014.

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS" A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 10 DE DEZEMBRO NA CIDADE DE PATOSPB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica instituído o Dia Municipal dos Catadores de Materiais Recicláveis a ser comemorado anualmente no dia 10 de dezembro na cidade de Patos-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 19 de dezembro de 2014.

Francisca Comes Araújo Motta

PREFEITA CONSTITUCIONAL

Autora: Vereadora Cláudia Leitão Martins

Prouts nº 59/14